



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 93
DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 884, de 18 de março de 2021; e considerando a necessidade de ser atualizada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB, com vistas a possibilitar o funcionamento do referido colegiado,

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rosário do Catete – CACS-FUNDEB passa a ser a seguinte:

I – Representação do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal da Educação – SEMED:



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 93
DE 24 DE ABRIL DE 2023**

a) **Elisângela das Neves Silva, CPF. nº 015.xxx.xxx-44 – Titular; Célia Santos Gomes, CPF. nº 293.xxx.xxx-20 – Suplente;**

b) **Ricardo Santos Silva, CPF. nº 053.xxx.xxx-08 – Titular; Anthony André de Meneses Sousa, CPF. nº 055.xxx.xxx-98 – Suplente;**

II – Representação dos Professores da Educação Básica Pública:

Gerdiel Santos Graça, CPF. nº 266.xxx.xxx-04 – Titular; Maria Augusta Álvares Accioly Silva, CPF. nº 693.xxx.xxx-34 – Suplente;

III – Representação dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Jacqueline Leite Santos Maxi, CPF. nº 455.xxx.xxx-15 – Titular; Verônica Aparecida de Paula Viana Santos, CPF. nº 662.xxx.xxx-44 – Suplente;

IV – Representação dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

José Domingos dos Santos Neto, CPF. nº 479.xxx.xxx-00 – Titular; Maria José Moura de Menezes, CPF. nº 023.xxx.xxx-95 – Suplente;

V – Representação dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

a) **Gizelma da Silva Santos, CPF. nº 042.xxx.xxx-04 – Titular; Thuane Grazielle dos Santos Viana, CPF. nº 050.xxx.xxx-71 – Suplente;**

b) **Juceli dos Santos, CPF. nº 029.xxx.xxx-77 – Titular; Janaina Oliveira Calixto dos Santos, CPF. nº 049.xxx.xxx-09 – Suplente;**



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**DECRETO Nº 93
DE 24 DE ABRIL DE 2023**

VI – Representação dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **Jhonny Bryan Vieira da Silva, CPF. nº 095.xxx.xxx-35 – Titular; Daniel Luís Braga dos Santos, CPF. nº 130.xxx.xxx-01 – Suplente;**
- b) **Bernardo Josephy Careiro Araújo, CPF. nº 130.xxx.xxx-98 – Titular; Any Karolainy Gomes Oliveira, CPF. nº 127.xxx.xxx-03;**

VII – Representação do Conselho Municipal de Educação:

Ellyson da Silva Santos, CPF. nº 033.xxx.xxx-88 – Titular; Fernanda de Oliveira Santos Rolemberg, CPF. nº 030.xxx.xxx-86 – Suplente;

VIII – Representação do Conselho Tutelar:

Cemirames Queiroz Santos, CPF. nº 055.xxx.xxx-88 – Titular; Edna Santos Alves Mendonça, CPF. nº 489.xxx.xxx-00 – Suplente;

IX – Representação de Organizações da Sociedade Civil:

- a) **José Edmo Gomes dos Santos, CPF. nº 111.xxx.xxx-15 – Titular; Evandro Trindade Filho, CPF. nº 067.xxx.xxx-62 – Suplente;**
- b) **Elza Oliveira Cruz, CPF. nº 355.xxx.xxx-34 – Titular; Janete Santos Pereira, CPF. nº 517.xxx.xxx-49 – Suplente;**



ROSÁRIO DO CATETE
SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 93 DE 24 DE ABRIL DE 2023

X – Representação das Escolas do Campo:
**Reverton Conveição Torres, CPF. nº
892.xxx.xxx-34 – Titular; Maria Francisca
Nobre da Silva Lira, CPF. nº 234.xxx.xxx-
91 – Suplente.**

Art. 2º Os integrantes da composição do CACS-FUNDEB nomeados na forma do art. 1º deste Decreto devem cumprir o mandato vigente na forma prevista na Lei nº 884, de 18 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 75, de 13 de dezembro de 2022.

Rosário do Catete, 24 de abril de 2023; 202º da Independência e 135º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Rita de Cássia Pinto Lisboa
Secretária Municipal da Educação


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração